

A Formação de Professores para o Ensino Primário (1830-1980): um estudo comparativo Brasil e Portugal

The Training of Teachers for Primary Education (1830-1980): a comparative study Brazil and Portugal

Rosimeire Aparecida Soares Borges
Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVAS/MG/Brasil

RESUMO

Este estudo histórico comparativo³⁷ analisa a formação dos professores primários no Brasil e em Portugal, entre 1830 e 1980. Para tanto, este trabalho considera a cultura escolar como uma cultura específica e que, analisá-la historicamente envolve estudar como se deu a formação dos professores para o exercício do magistério na escola primária nesses dois países. Intenta responder ao seguinte questionamento: que trajetórias de formação tiveram os professores primários no Brasil e em Portugal durante as reformas educacionais embasadas em mudanças políticas e sociais nesses dois países nesse período? Este estudo apresenta que diferentes culturas escolares tiveram suas diferenças e similaridades na formação de seus professores para a escola primária e muitas mudanças se processaram em nome de uma transformação da sociedade, de modo que pudessem, melhor preparados, contribuir na democratização do ensino primário e na qualificação dos alunos para o mercado de trabalho.

Palavras-chave: Formação de Professores. História da Educação. Ensino Primário.

ABSTRACT

This comparative historical study analyzes the primary teachers' training in Brazil and in Portugal, between 1830 and 1980. Thus, this paper considers the school culture as a specific culture and that analyze it historically involves studying how occurred teachers training to exercise teaching career in primary schools in both countries. Aims to answer the following question: what training paths had primary teachers in Brazil and in Portugal during the educational reforms based on political and social changes at this time? This study presents that different school cultures had their differences and similarities in the training of their teachers to the primary school and several changes were processed on behalf of a society transformation, so that they could, better prepared, contribute on the primary education democratization and on the students' qualification for the job market.

Keywords: Teacher Education. History of Education. Primary school.

Introdução

A cultura escolar é uma cultura específica e ao analisá-la historicamente é imprescindível que seja estudada a maneira se dá a formação dos professores de cada nível de ensino, de modo a conhecer os saberes que lhes são requeridos para exercer o magistério. O magistério é uma das bases sob a qual se assenta o desenvolvimento e a renovação dos sistemas educativos, uma espécie de campo historicamente atravessado

³⁷ Este artigo é uma tradução do artigo "Teachers' training for primary education (1830-1980): a comparative study between Brazil and Portugal" na RIPEM V.5, N.2, 2015.

por modelos pedagógicos e por princípios políticos e ideológicos (MOGARRO, 2001). Assim, um estudo histórico sobre a formação dos professores para exercer o magistério primário, em determinado período, está relacionado com a escrita da História da Educação.

A produção histórica está carregada de uma tradição de ser produzida nacionalmente, entretanto, os estudos históricos comparativos apresentam “a questão do trânsito entre países, entre culturas, permitindo que determinados problemas sejam compreendidos para além do que poderiam ser os seus determinantes regionais” (VALENTE, 2009, p.230). Assim, na história comparativa o interesse reside na produção do conhecimento não condicionado à concepção de espaço como o território nacional, o que está acordado a um dos aspectos da Educação Comparada: a reorganização do espaço mundial.

Concebida como um saber resultante da interpelação, por meio da comparação, da educação em seus diversos aspectos, estabelecidos em diferentes contextos, a Educação Comparada deve ter como objetivo último, não o de encontrar semelhanças ou diferenças, mas o de dar sentido aos processos educacionais (Ferreira, 2008). Há uma presença da comparação na história da construção de saberes o que levou ao tema deste estudo: a formação de professores primários no Brasil e em Portugal de 1830-1980, período em que ocorreram diversas reformas educacionais embasadas em mudanças políticas e sociais nesses dois países.

As pesquisas desenvolvidas por historiadores sobre as reformas educativas denunciam o divórcio existente entre os promotores das reformas, os reformadores da Educação e a História. Viñao (2000) enfatiza que, em convivência com as sucessivas reformas educacionais que ocorrem, a cultura escolar, ou seja, os modos de ser e de pensar transmitidos de geração em geração pelos professores, decorrentes de suas experiências como docentes, permitem-lhes planejar e exercer as atividades acadêmicas, adaptadas e transformadas de acordo com as exigências e pressões externas. Assim, “[...] a cultura escolar pode ser definida como um conjunto de ideias, princípios, critérios, normas e práticas sedimentadas ao longo do tempo das instituições educativas” (VIÑAO, 2000, p. 100). Nessa direção, os sujeitos que assumem parte da vida cotidiana de uma escola, ao longo do tempo, vão definindo as práticas e os modelos escolares de fazer e de pensar. Entretanto, no âmbito da cultura professoral, muitas vezes esses sujeitos, alegando falta de tempo para as modificações e guiados internamente pela continuidade das práticas docentes já existentes, resistem às mudanças requeridas.

Para Viñao (2000) a cultura escolar é uma combinação de crenças e modos de pensar, hábitos e práticas, adotada pelas comunidades de professores que têm que enfrentar exigências e limitações similares no transcorrer de muitos anos. Essa cultura transmite aos novos integrantes as soluções, historicamente compartilhadas de modo coletivo na comunidade, que se configuram como referência para a aprendizagem. As estratégias utilizadas pelos professores facilitam enfrentar as incertezas e ansiedades geradas pelas reformas e a adaptação aos diferentes e variáveis contextos escolares.

Considerando as reformas que ocorreram no período 1830-1980 no Brasil e em Portugal, países com diferentes culturas, um estudo histórico comparativo pode permitir

a abertura das fronteiras entre esses dois países e dar ênfase em espaços dinâmicos nos quais houve a circulação de ideias assinaladas por divergências e diferenças culturais entre o local e a educação transnacional. De modo mais específico, pode auxiliar na compreensão de como a leitura histórica desse tempo, segundo Chartier (2007, p.81), colabora para a "união indissociável do global e do local" e, nessa direção, levar a conhecer as trajetórias de formação dos professores primários durante as diversas reformas educacionais fundamentadas em mudanças políticas e sociais no Brasil e em Portugal nesse período.

A Formação de Professores da Escola Primária no Brasil

A exigência de preparação didática do professor, embora não fizesse referência à questão pedagógica da educação, foi colocada pela Lei das Escolas de Primeiras Letras, promulgada no Brasil em 15 de outubro de 1827. Essa Lei trouxe uma preocupação com a formação dos professores, os quais deveriam ser treinados pelo método de ensino mútuo, nas capitais das respectivas províncias. A responsabilidade pela instrução primária foi atribuída às províncias com a promulgação do Ato Adicional de 1834, quando foi adotado dos países europeus o modelo de formação dos professores com a criação de Escolas Normais (SAVIANI, 2009).

No Brasil, a primeira Escola Normal foi criada na Província do Rio de Janeiro, em 1835. As Escolas Normais foram criadas com o propósito de aprimorar a formação dos docentes para a escola primária. Na Bahia, no ano de 1836; em Mato Grosso em 1842 e em São Paulo em 1846 (ROMANELLI, 2009) e posteriormente em outros estados brasileiros foram criadas Escolas Normais (RIBEIRO, 1987). No entanto, essas escolas tiveram existência intermitente, pois foram fechadas e reabertas periodicamente (SAVIANI, 2009). Nessa época, como disciplinas do currículo da escola normal: Português; Francês; Matemáticas Elementares e Escrituração Mercantil; Geografia e História Universal; Filosofia e Princípios de Direito Natural e de Direito Público; Pedagogia e Prática do Ensino Primário, dentre outras. Essas disciplinas eram quase as mesmas estudadas nas escolas primárias, porém estudadas de modo mais aprofundado pelas normalistas, com ênfase na metodologia de ensino (NATSUME, 2005).

O modelo de organização e funcionamento das Escolas Normais foi firmado com a reforma da instrução pública de São Paulo, ocorrida em 1890, que defendia que, sem professores bem preparados, de acordo com processos pedagógicos e científicos adequados às exigências da vida real, o ensino não poderia ser regenerador e eficiente (SAVIANI, 2009). Para que os professores fossem bem qualificados as escolas normais deveriam estar organizadas em condições de assim formá-los (REIS FILHO, 1995).

Essa reforma paulista se expandiu para outras cidades do interior desse estado e acabou por se tornar uma referência para outros estados brasileiros, visto que professores vinham até São Paulo para realizar estágios ou professores paulistas visitavam escolas de outras localidades em missões de formação. Entretanto, a expansão desse padrão de escola Normal não trouxe avanços significativos, pois era centrado no domínio dos conhecimentos que seriam transmitidos.

Reivindicações em prol da Educação e conseqüentes reformas educacionais

decorreram das transformações impelidas pela Proclamação da República, que ocorreu em 1889, no Brasil. Segundo Hilsdorf (2005), a Proclamação da República marcou o início de uma era de grandes transformações sociopolíticas e culturais, consideradas como fatores relevantes que seriam admitidos para o entendimento da expansão dos sistemas de ensino. Essa preocupação é notória, no início do século XX, quando observava-se um aumento da preocupação dos governantes com a expansão de vagas na escola pública, buscando atender a toda a população em idade escolar.

No âmbito político, com a revolução ocorrida em 1930, foi conduzido ao poder Getúlio Vargas³⁸. Nesse período, a formação dos professores primários no Brasil foi regulamentada pelo Decreto nº. 19.890, de 18 de abril de 1931. A partir desse ano, os alunos que haviam concluído o primário e ingressariam no Curso Normal fariam o exame de admissão em fevereiro. Esse exame era obrigatório de acordo com o *Art. 18* desse Decreto e constituído de dois momentos: no primeiro, o candidato realizava uma prova escrita e, no segundo, uma prova oral. Realizado esse processo avaliativo, era calculada uma média aritmética de todos os resultados obtidos no exame e elaborada uma lista classificatória com os nomes dos candidatos, em que constavam suas notas e respectivas colocações. Esses exames foram realizados no Brasil ao longo de 40 anos (CIPRIANI, 2006).

No ano de 1932, uma nova constituição foi outorgada e instituiu, no Brasil, o Estado Novo, liderado por Getúlio Vargas que permaneceria no poder como ditador até o ano de 1945. Foi um período, em que privilegiou-se a centralização e maior autonomia do poder, em detrimento às forças locais, com atuação econômica ligada à criação da indústria de base no país, então controlado pelas forças armadas (HILSDORF, 2005). Assinalado pelo ideário de qualificação e desenvolvimento das novas indústrias, poucos resultados foram obtidos no que se refere à democratização do ensino nesse período. O Estado passou a intervir em todos os setores da sociedade, sendo que na área da Educação, reinou o autoritarismo, havendo grande difusão de ideias de centralização, nacionalização e modernização. Foi idealizado o Plano Nacional de Educação, com a fundação de órgãos específicos que pudessem criar uma linha de diretrizes curriculares, juntamente com o Ministério de Educação e o Conselho Nacional de Educação (MEDINA, 2007).

Nesses anos 1930, uma nova fase para a Educação brasileira, com a criação dos Institutos de Educação admitidos como espaços para o desenvolvimento da educação, ensino e pesquisa. Destacaram-se nesse período o Instituto de Educação do Distrito Federal, implantado em 1932 por Anísio Teixeira e tendo como diretor Lourenço Filho; e o Instituto de Educação de São Paulo, implantado por Fernando de Azevedo no ano de 1933 (SAVIANI, 2009). Nesse período, via-se no processo de formação do professor uma dupla preocupação com a profissionalização docente e a busca de profissionais da educação com nova conformação moral e social, ou seja, a necessidade de formação de um novo tipo de educador, de acordo com os princípios morais e científicos daquela época (ROMANELLI, 2009).

³⁸ A Era Vargas se divide em: governo provisório (1930 a 1934), governo constitucional (1934 a 1937), Estado Novo (1938 a 1945) e governo democrático (1951 a 1954).

Com a reforma determinada pelo Decreto-lei nº. 3.810, de 19 de março de 1932, Anísio Teixeira transformou a Escola Normal em Escola de Professores. Esse novo tipo de escola possuía como estrutura de apoio: o jardim de infância, a escola primária e a escola secundária; bem como o instituto de pesquisas educacionais e as bibliotecas. O currículo foi alterado e já no primeiro ano seriam estudadas as seguintes disciplinas: sociologia educacional; biologia educacional; psicologia educacional; introdução ao ensino e história da educação. Em São Paulo também ocorre a criação, da Escola de Professores (SAVIANI, 2009).

Elevados ao nível universitário, os Institutos de Educação do Distrito Federal e de São Paulo foram incorporados às universidades. O de São Paulo à Universidade de São Paulo e o do Rio de Janeiro à Universidade do Distrito Federal. O decreto-lei n. 1.190, de 4 de abril de 1939, organizou definitivamente a Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, uma instituição referência em nível superior de ensino. Esse decreto compôs um modelo conhecido como “esquema 3+1”, admitido na organização dos cursos de Pedagogia e de licenciatura. Esse modelo preconizava que deveriam ser três anos para cursar as disciplinas específicas e um ano para a formação de ordem didática. As licenciaturas formariam os professores para ministrar aulas nas escolas secundárias e a Pedagogia formaria os professores para as Escolas Normais.

De acordo com Saviani (2006), os anos 1930 e 1940 marcaram um período de disseminação das escolas normais pelos estados brasileiros. Em 2 de janeiro de 1946, com a aprovação do decreto-lei 8.530, em âmbito nacional, conhecido por Lei Orgânica do Ensino Normal, o Curso Normal foi dividido em dois ciclos. O primeiro ciclo correspondia ao ciclo ginásial do curso secundário e tinha a duração de quatro anos, com o objetivo de formar regentes para atuar no Ensino Primário e funcionava nas Escolas Normais Regionais. O segundo correspondia ao Ciclo Colegial do Curso Secundário com duração de três anos e tinha como objetivo formar os professores do nível primário de ensino e funcionava nos Institutos de Educação e nas Escolas Normais (SAVIANI, 2006). Nesses cursos de formação de professores primários, a proposta pedagógica apontava a exigência de métodos ativos, sendo o currículo fiscalizado pelo governo federal. O currículo para todos os Estados brasileiros era único, contendo a disciplina Prática de Ensino e havia ainda autonomia para acréscimos ou desdobramentos de disciplinas de modo a adequar o curso à realidade local (PIMENTA, 2006).

A partir do ano 1945, o Brasil viveu o período pós-Estado Novo, no qual a escola constituía-se patamar importante na busca de ascensão social e para o ingresso no mercado de trabalho. A educação escolarizada por sua vez, passou a ser vista como via de acesso ao desenvolvimento da sociedade. Nesse período, foi promulgada, no Brasil, uma nova Constituição de 1946, com características liberal e democrática em seus enunciados. Essa Constituição delegava à União, de acordo com o artigo 5º (inciso XV, alínea d do Cap. I), legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional e organizar o Sistema Federal de Ensino. Essa Constituição estabeleceu que apenas o Ensino Primário, de quatro anos de duração, era obrigatório e deveria ser gratuito nas escolas públicas. O Ministro da Educação constituiu uma comissão de educadores com o intuito de estudar e propor um projeto de lei da Educação Nacional que entrou no Congresso

Nacional em novembro de 1948 (PETRY, 2002).

De acordo com o decreto-lei 8.530/46, Art. 8º, as disciplinas que constavam nos cursos de formação de professores primários deveriam ser organizadas em três séries anuais e ter no mínimo, os seguintes conteúdos, para as respectivas séries:

Primeira série: Português; Matemática; Física e química; Anatomia e Fisiologia Humanas; Música e Canto; Desenho e Artes Aplicadas; Educação Física, recreação, e jogos; na Segunda série: Biologia educacional; Psicologia educacional; Higiene e educação sanitária; Metodologia do ensino primário; Desenho e artes aplicadas; Música e canto; Educação física, recreação e jogos; na Terceira série: Psicologia educacional; Sociologia educacional; História e filosofia da educação; Higiene e puericultura; Metodologia do ensino primário; Desenho e artes aplicadas; Música e canto; Prática do ensino; Educação física, recreação e jogos (BRASIL, 1946).

Porém, os cursos de formação de professores primários poderiam ainda ser realizados em dois anos de estudos intensivos como reza o Art. 9º da lei 8.530/46, que estabelecia, no mínimo, as seguintes disciplinas:

Primeira série: Português; Matemática; Biologia Educacional (noções de anatomia e fisiologia humanas e higiene); Psicologia Educacional (noções de psicologia da criança e fundamentos psicológicos da educação); Metodologia do Ensino Primário; Desenho e Artes Aplicadas; Música e Canto; Educação Física, Recreação e Jogos; Segunda série: Psicologia Educacional; Fundamentos Sociais da Educação; Puericultura e Educação Sanitária; Metodologia do Ensino Primário; Prática de Ensino; Desenho e Artes Aplicadas; Música e Canto; Educação Física, Recreação e Jogos (BRASIL, 1946).

A Constituição de 1946 também contemplou os procedimentos avaliativos aos quais os alunos do Curso Normal deveriam ser submetidos para a promoção à série imediata, ou conclusão do curso. Constou como obrigatoriedade, em cada disciplina: uma nota anual de exercícios, uma nota obtida em prova parcial e notas alcançadas no exame final, as quais deveriam ser expressas em escala, de zero a cem. Além disso, deveria ser dada, a cada aluno, em cada disciplina, pelo respectivo professor, uma nota resultante da avaliação de seu aproveitamento. Desse modo, a média aritmética dessas notas mensais comporia a nota anual de exercícios obtida pelo aluno. A prova parcial, escrita ou prática, deveria ser dada na primeira quinzena de junho, para todas as disciplinas, versando sobre toda a matéria ensinada (BRASIL, 1946).

Ainda de acordo com a Constituição de 1946, ao final do ano letivo, aos alunos do Curso Normal deveriam ser aplicados exames finais que constariam de prova escrita e oral, ou de prova escrita e prática. Ressalva-se que as provas escritas dos exames finais deveriam ser realizadas na segunda quinzena de novembro e as provas orais e práticas no mês de dezembro. A nota final resultaria da média aritmética de todas essas notas obtidas: nota anual de exercícios; nota da prova parcial e nota das duas provas do exame final. Terminado esse processo estaria promovido o aluno que obtivesse, pelo menos, nota final cinco, em cada disciplina. Porém, se o aluno ficasse na dependência de uma ou duas disciplinas, poderia recorrer ao exame de segunda época em fevereiro (BRASIL, 1946).

O decreto-lei 8.530/46 também rezava a obrigatoriedade de que todos os estabelecimentos de Ensino Normal deveriam manter escolas primárias anexas para a prática de ensino. Nesse sentido, além das provas já mencionadas anteriormente, os alunos do Curso Normal eram submetidos a provas práticas de docência, que se estendiam por três anos do curso, o que era subsidiado pelas disciplinas Metodologia do Ensino Primário e Prática de Ensino. Nessas provas os alunos deveriam mostrar desenvoltura e aptidão para exercer o magistério, de modo que tivessem um saber técnico-científico que os auxiliasse a manter a autoridade, a ordem e a disciplina em sala de aula (CIPRIANI, 2006). A prática do professor baseava-se em modelos de ensino, considerados eficazes para o ensino-aprendizagem das disciplinas (PIMENTA, 2006).

Nesse período, os Institutos de Educação e as Escolas Normais contavam com o Jardim de Infância e a Escola Primária, como escolas anexas. Os Institutos de Educação formavam os professores primários com habilitação profissional para o Magistério e em administração escolar. A Escola Normal oferecia o segundo ciclo, formando professores primários e o Curso Normal Regional, em nível de primeiro ciclo, preparava regentes para o Ensino Primário (ALMEIDA, 2006).

Em meados dos anos 1950, inicia no Brasil uma política desenvolvimentista, liderada por Juscelino Kubitschek que passou a governar o país, sendo apoiado por diferentes segmentos da sociedade. No que tange à política educacional desse governo, estava atrelada às necessidades do desenvolvimento e até no Ensino Primário, a escola deveria voltar-se às necessidades do mercado de trabalho (ZOTTI, 2004). Nesse período, no Brasil, com a evolução da tecnologia aconteceram diversas modificações sociais e o modelo econômico passou a exigir mão-de-obra qualificada. Uma ideologia voltada à evolução da economia, com o aumento das oportunidades de emprego para a população, mas os lucros ficavam concentrados em setores minoritários (SAVIANI, 2004). Vigorou um movimento de cobrança da democratização do Ensino em todo o país. Assim, diversas políticas sociais foram adotadas pelo governo, dentre as quais, destaca-se a política educacional de expansão da Educação Primária e Normal.

No início dos anos 1960, o Brasil atravessava uma profunda agitação política. No ano de 1961, Jânio Quadros iniciou como presidente do Brasil e traçou novos rumos para a política externa, orientando a política interna. Em meio a essa transição política, no âmbito da Educação, a escola pública entrou num processo de expansão, abrindo suas portas aos filhos dos trabalhadores. Com esse avanço em favor da descentralização da educação foi promulgada em dezembro de 1961 a Lei 4.024/61, denominada por Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Essa Lei foi a primeira a contemplar todos os níveis de ensino e vigorar em todo território nacional, criando formalmente o Sistema Federal de Ensino e o Sistema de Ensino dos Estados e do Distrito Federal e estruturou o ensino em Ensino Pré-Primário, Ensino Primário, Ensino Médio e Ensino Superior (SAVIANI, 2004).

Nesse período, como pauta das discussões evidencia-se: “a qualidade do ensino e a relação entre o curso primário, a vida ocupacional e a continuidade dos estudos” (SAVIANI, 2004, p.151). Por um lado, havia a preocupação com o término dos estudos elementares (com 12 anos) e a iniciação no mercado de trabalho (14 anos,

regulamentada). Por outro lado, haveria de se romper a barreira mantida, até então, pelos exames de admissão entre o Ensino Primário e Secundário. O interesse agora era conceituar a escola primária como sendo sinônimo de uma escola elementar comum e não seletiva. Ao fixar diretrizes gerais para a educação brasileira, a Lei 4.024/61 desencadeou a unificação dos sistemas de ensino, descentralizando e flexibilizando os currículos (MEDINA, 2007).

Ainda nesse ano de 1961, houve no cenário político brasileiro, a renúncia do presidente Jânio Quadros e assumiu o governo o presidente João Goulart. Como metas, esse novo governo estabeleceu reformas de base que pudessem diminuir as desigualdades. Propôs reformas constitucionais que acabaram por criar condições no Brasil, para que em 1964 ocorresse o golpe militar, uma ruptura política, com o apoio da população, considerada necessária pelos setores que dominavam a economia do País (SAVIANI, 2008). Com esse Golpe, iniciou no Brasil um governo militar tendo Castelo Branco como presidente. Seu governo era centralizado, nutrido pela ideologia do nacionalismo desenvolvimentista e associado à economia baseada na indústria e no capital estrangeiro, o qual perduraria até o ano de 1984.

Nesse ano de 1964, no âmbito da educação foram exigidas inovações, com a assinatura de convênios MEC-USAID, que se constituíram em uma série de acordos entre Ministério da Educação e Cultura – MEC e a Agência Norte-Americana para Desenvolvimento Internacional – USAID, cujo auxílio permitiu prover os órgãos educacionais brasileiros, instituições e autoridades com assistência técnica e financeira (ROMANELLI, 2009). Nesse período, a tendência tecnicista tornou-se acentuada, quando pretendeu-se formar professores eficientes que pudessem trabalhar para o desenvolvimento econômico do país. Assim, à Escola Normal foi atribuído o papel de oferecer, aos futuros professores, um curso profissionalizante no qual predominassem os conhecimentos metodológicos para que pudessem exercer o magistério. Modernizar o trabalho docente significava operacionalizar os objetivos, o planejamento, as atividades pedagógicas, a aplicação de métodos e técnicas de ensino. As disciplinas que visavam os aspectos mais técnicos como Didática, Metodologia de Ensino e Prática de Ensino foram consideradas relevantes na formação dos professores primários (TANURI, 2000).

No ano de 1965, o Plano Nacional de Educação foi revisado, abrangendo normas que estimulassem a preparação dos planos estaduais. Como esse regime militar vigente no Brasil revelava-se antidemocrático, os educadores passaram a não ter mais direito de se pronunciarem sobre as leis e decretos referentes à Educação. Assim, a política educacional do governo militar, espelhada nos modelos internacionais passou a adequar a população brasileira às exigências que se colocavam (PILETTI, 1996; HILSDORF, 2005).

Em 1967, a nova situação política e social brasileira exigiu que fossem realizadas modificações na legislação educacional. Porém, foi feito apenas um ajuste da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional já existente por meio da Lei 5692/67, a qual ajustou o Ensino Primário e Médio e a denominação foi alterada para ensino de primeiro

grau³⁹ e ensino de segundo grau⁴⁰. Outra medida tomada foram os acordos de colaboração técnica e financeira assinados pelo Ministério da Educação Brasileira e a *Agency for International Development* (AID) para que fosse atenuada a crise do sistema educacional brasileiro (SAVIANI, 2008).

Com esses acordos que tinham como cerne a integração dos ensinos visando reorganizar a escola fundamental, o governo passou a tomar medidas para convencionar o sistema educacional ao novo modelo econômico, exigente de melhor formação de recursos humanos e tecnológicos, guiando a formação de profissionais qualificados. Nesse período, o Estado organizava e definia o ensino nos moldes da autonomia e interdependência entre União, estados e municípios. Para tanto, utilizava-se do planejamento integrado buscando superar as desigualdades existentes. Na educação, essa atuação foi realizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, um órgão de função corretiva e de coordenação, criado pela Lei 5537/68.

Foi um tempo em que, a inovação dos currículos do Ensino Primário se fundamentou nas orientações dos acordos MEC-USAID, pautada na rentabilidade, na utilização de menos recursos, na expansão e melhoria da qualidade do ensino. No âmbito do Ensino Primário, houve a modificação da seriação do ensino, não havendo mais reprovação dos alunos entre duas séries de um mesmo ciclo; bem como a reorganização do currículo e dos programas e da orientação pedagógica (MEDINA, 2007).

Na década de 1970, devido à entrada de capital estrangeiro no Brasil, ocorreram mudanças no aspecto político, social, econômico e educacional. Destaca-se nesse período, em decorrência da rápida urbanização, o aumento da procura de empregos pela população, o que levou os empregadores a exigirem um nível cada vez maior de escolaridade. No ano de 1971, em plena ditadura militar, foi instituída a Lei 5.692/71 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que fixou as novas normas que regulamentariam o ensino de 1º e 2º graus⁴¹. Essa Lei foi imposta à sociedade civil, fundamentada em princípios liberais e de cunho tecnicista, instituindo a profissionalização obrigatória em todos os cursos de 2º grau no país (SAVIANI, 1996).

O objetivo da Lei 5.692/71 foi ampliar a faixa de escolaridade obrigatória, que se limitava ao Ensino Primário e reformular o sistema educacional para o ensino de 1º e 2º graus. De acordo com essa nova Lei, os ensinos primário e ginásial⁴² foram fundidos sob a denominação de 1º grau, com duração de 8 anos, sendo obrigatório às crianças com idades entre 7 e 14 anos e gratuito nas escolas públicas. Essa nova estrutura veio eliminar os denominados exames de admissão, a que os alunos eram submetidos ao término do ensino primário para ingressar no ginásial. O ensino médio, sob a denominação de 2.º grau, passou a ter 3 ou 4 anos de duração. Essa lei estabeleceu que os currículos de 1º e 2º graus teriam um núcleo comum, obrigatório nacionalmente, além de uma parte diversificada para atender, de acordo com às necessidades e possibilidades reais, às particularidades locais, aos planos dos estabelecimentos, bem

³⁹ Ensino de primeiro grau compreende os nove anos do Ensino Fundamental que antecedem o Ensino Médio.

⁴⁰ Ensino de segundo grau compreende os três anos do Ensino Médio que antecedem o Ensino Superior.

⁴¹ Hoje denominados por Ensino Fundamental e Ensino Médio.

⁴² Correspondente hoje de 6º a 9º anos do Ensino Fundamental II.

como às diferenças individuais apresentadas pelos alunos (SAVIANI,1996).

A primeira medida real para a implementação da Lei 5.692/71 foi o Parecer 853/71 que fixou “o núcleo-comum para os currículos do ensino de 1º e 2º graus” e o currículo na lei 5.692/71 (SAVIANI, 2006). Como objetivos do referido parecer, a apreciação da doutrina do currículo e apresentação dos conteúdos, diferenciando o núcleo comum da parte diversificada. As disciplinas que integravam o núcleo comum eram: Comunicação e Expressão, Ciências e Estudos Sociais e deveriam ser determinadas de modo integrado. Porém como educação geral, nas séries iniciais deveria predominar o tratamento pedagógico em Comunicação e Expressão, Integração Social e Iniciação às Ciências. Desse modo, o propósito da educação geral era formar nos educandos uma base comum de conhecimentos indispensáveis, com humanismo e que pudesse garantir a continuidade dos estudos. Ainda constava nesse parecer, a fração da formação especial que objetivasse uma sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho no 1º grau e de habilitação profissional no 2º grau.

Com a publicação da Lei 5.692/71, as Escolas Normais foram extintas e em substituição foi instituída para o exercício do magistério de 1º grau a Habilitação Específica de 2º grau (SAVIANI, 2006). Quanto aos critérios adotados na formação do magistério, essa lei 5.692/71 estipulou que seria exigida uma formação mínima para exercer o magistério, segundo alguns critérios, estabelecidos no Artigo 30:

- a) no ensino de 1º grau, da 1ª à 4ª séries, habilitação específica de 2º grau;
 - b) no ensino de 1º grau, da 1ª à 8ª séries, habilitação específica de grau superior, ao nível de graduação, representada por licenciatura de 1º grau obtida em curso de curta duração;
 - c) em todo o ensino de 1º e 2º graus, habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.
- § 1º Os professores a que se refere à letra *a* poderão lecionar na 5ª e 6ª séries do ensino de 1º grau se a sua habilitação houver sido obtida em quatro séries ou, quando em três mediante estudos adicionais correspondentes a um ano letivo que incluirão, quando for o caso, formação pedagógica.
- § 2º Os professores a que se refere à letra *b* poderão alcançar, no exercício do magistério, a 2ª série do ensino de 2º grau mediante estudos adicionais correspondentes no mínimo a um ano letivo (BRASIL, 1971, s/p).

No que tange aos cursos de formação, a LDB nº 5.692/71, extinguiu os Institutos de Educação e transformou a Escola Normal na Habilitação Específica para o Magistério. O curso para formar professores primários deixou de ser ministrado no nível ginásial, o qual foi extinto, passando a ser ministrado em nível de segundo grau. Como principal mudança na nova estrutura, o futuro professor poderia se especializar para o magistério em jardins de infância ou, se preferisse, no primeiro grau, ou seja, o curso foi fracionado em Habilitações Específicas. Houve ênfase na elaboração de planos de ensino, nas formas de avaliação dos alunos e no uso de técnicas de ensino (TANURI, 2000).

No ano de 1972, foi publicado o Parecer nº. 349/72, que organizou a Habilitação Específica do Magistério em duas modalidades basilares: uma que habilitaria os professores para lecionar até a 4ª série, com duração de três anos; e outra habilitando ao magistério até a 6ª série do 1º grau com a duração de quatro anos. No currículo mínimo

para esses cursos de formação de professores constavam as disciplinas do núcleo comum, obrigatórias para todo o ensino de 1º e 2º graus, que deveria garantir a formação geral; e uma parte diversificada visando a formação especial (SAVIANI, 2006).

Desse núcleo comum constavam as seguintes disciplinas: Comunicação e Expressão, que contemplava os conteúdos Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; Estudos Sociais, que tinha os conteúdos de Geografia, História, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil; e Ciências que abrangia os conteúdos de Matemática, Ciências Físicas e Biológicas e Programas de Saúde. Já na parte diversificada, Fundamentos da Educação, que compreendia “os aspectos biológicos, psicológicos, sociológicos, históricos e filosóficos da educação; Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau; e Didática, incluindo Prática de Ensino” (SAVIANI, 2005). Assim, essa habilitação de 2º Grau veio substituir o antigo Curso Normal e a formação de professores primários reduziu-se a uma habilitação em meio às outras, o que se tornou uma preocupação.

O Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional apontou como deficiências desse curso de formação dos professores, a estrutura curricular pouco específica; a não adequação entre os conteúdos ministrados e necessidades reais para a formação do professor; a parte diversificada do currículo que abordava disciplinas que não acrescentavam na formação do professor; a não existência de integração interdisciplinar; dentre outras (SAVIANI, 2006).

A partir de 1980, foi realizado um movimento centrado no princípio de que a docência se constituía na base da identidade dos profissionais da educação, o qual intentava reformular os cursos de Pedagogia e de Licenciatura. Dessa forma, as instituições passaram a atribuir aos Cursos de Pedagogia, a formação de professores para a Educação Infantil e Ensino Primário. Nesse período, ocorreu um amplo movimento em prol da reformulação dos cursos de Pedagogia e licenciatura, quando a maioria das instituições formadoras tendeu atribuir a formação de professores para a educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental aos cursos de Pedagogia.

A Formação de Professores da Escola Primária em Portugal

A formação dos professores primários em Portugal teve início na Escola Normal Primária de Lisboa fundada no ano de 1862 por decreto do Rei D. Luís I de Portugal e permaneceu em funcionamento até início do século XX. Entre 1910 e 1926, a instabilidade política veio dificultar a continuidade das iniciativas republicanas referentes ao ensino. Em 1926, resultante de um movimento militar, iniciou-se em Portugal, um período conhecido por Estado Novo que veio alterar as políticas educativas. Nessa ocasião, instalou-se um regime ditatorial nesse país. Os militares formaram o governo e convidaram Oliveira Salazar⁴³ para ser o Ministro das Finanças que recusou o convite, porém veio a ocupar esse cargo dois anos depois (ABREU; ROLDÃO, 1989).

⁴³ Oliveira Salazar cursou a Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra (MOGARRO, 2001).

Em Portugal, a década de 1930 ficou marcada pela extinção das escolas normais portuguesas e a fundação das Escolas do Magistério Primário, responsáveis pela formação dos professores para o nível primário de ensino. No contexto político, no ano de 1932, Salazar tornou-se presidente do Conselho de Ministro, o que equivalia ao cargo de Primeiro Ministro. No ano seguinte, promulgou uma nova Constituição, na qual consagrou a expressão: “Estado Novo”. Assim, o Regime ditatorial assumiu uma configuração que seria mantida até o ano de 1974 (STRANG, 2008). No ano de 1936, as Escolas de Magistério Primário, com apenas seis anos de funcionamento, foram encerradas, e somente reabertas em 1942.

Como consequência desse encerramento das Escolas de Magistério Primário houve uma grande falta de professores para esse nível de ensino. Essa situação se agravou quando Salazar iniciou um projeto que pretendia a construção de 12500 salas de aula de ensino primário até 1950. No ano de 1943, pelo decreto-lei nº 52629, o estado aprovou os programas de ensino dos Cursos de Magistério Primário. Esses mesmos programas continuaram vigorando até o ano de 1974 sem sofrer alterações (STOER, 1982). O curso que era de três anos foi reduzido para dois, sendo ministrado em escolas situadas em Lisboa, Porto, Braga e Coimbra (CARVALHO, 1985). A partir de 1947, as políticas educativas portuguesas refletiam a realidade social e econômica do período pós-guerra, sob a direção de Salazar, e articulavam-se com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico do país (BRITO; ROSAS, 1996).

A década de 1950, em Portugal, foi palco de grandes transformações. No ano de 1955, Leite Pinto iniciou suas funções de Ministro da Educação Nacional, colocando como objetivos da educação nacional “ampliar a escolaridade primária e atenuar diretrizes rígidas, que estavam em total conflito com o mundo pós-guerra” (SAMPAIO, 1977, p.5-6). Os progressos técnicos exigiam formação de mão-de-obra qualificada por especialistas habilitados e investigadores preparados para ativarem a Escola (CARVALHO, 1985).

No ano de 1956, em Portugal, o Decreto-lei nº 40694 de 31 de dezembro instituiu o regime de escolaridade obrigatória até a quarta classe⁴⁴ do Ensino Primário o que agravou a falta de professores (SAMPAIO, 1977). Assim, no sentido de incentivo à formação de professores do Ensino Primário, o decreto-lei nº 41 902, de 9 de outubro de 1958, autorizou o aumento do número de alunos previstos para a matrícula no ano letivo de 1958-1959, nas Escolas de Magistério Primário e a nomeação de pessoal docente indispensável (Diário do Governo, 1958).

Em 1959, o ministro da Educação Nacional, elaborou um *Plano de Fomento Cultural*, estabelecendo conversações com organismos internacionais ligados aos estudos em causa e buscando auxílio da OCDE- Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Esse plano resultou em assistência da OCDE a Portugal, Espanha, Itália, Iugoslávia, Grécia e Turquia para um projeto comum “Projecto Regional do Mediterrâneo” (CARVALHO, 1985) que objetivou estudar as necessidades nacionais de educação até 1975; promover reformas no sistema educativo vigente, adaptando-o aos novos programas e às novas exigências do ensino; bem como realizar

⁴⁴ Em Portugal, as denominações: primeira classe, segunda classe, terceira classe e quarta classe do ensino primário, correspondem atualmente ao 1º Ciclo: 1º, 2º 3º e 4º Anos.

cursos de formação e aperfeiçoamento de professores.

Em 1960, em Portugal, é marcada uma nova era, a obrigatoriedade escolar foi estendida ao sexo feminino, por meio do decreto lei nº 42994/60. Com esse decreto, o Ensino Primário formava somente um ciclo de quatro classes, finalizando com a distinção entre Ensino Primário Elementar e Complementar. Pretendia-se com os novos programas, coordenar e atualizar as disciplinas do Ensino Primário (SAMPAIO, 1977).

O decreto-lei nº 43369 de 1960, veio modificar o Ensino Normal Primário, reorganizando e alterando o plano de estudos, ampliando para quatro semestres letivos e permitindo a frequência dos regentes escolares nas Escolas do Magistério Primário, com dispensa do exame de admissão, especificamente aqueles que obedeciam aos requisitos exigidos para esses exames, o que lhes deu o direito ao ingresso nessas escolas. Os demais candidatos ao Curso do Magistério Primário realizavam o Exame de Admissão elaborado pelo Ministério da Educação Nacional (Diário do Governo, 1960). Aprovados no Exame de Admissão, esses alunos se matriculavam no referido curso, objetivando abraçar a carreira docente no nível primário de ensino.

Os candidatos ao professorado do Ensino Primário até essa data eram admitidos pelas Escolas do Magistério Primário com habilitação mínima do 2º ciclo liceal ou equivalente, ou com cursos preparatórios para ingresso nos institutos industriais e comerciais e para as escolas de belas-artes. Admitidos nesse curso, além de realizarem as provas regulares no decorrer do ano letivo em todas as disciplinas, os alunos do Curso de Magistério Primário eram avaliados também pela presença, comportamento e aproveitamento. Para ser promovido, o aluno tinha que alcançar dez ou mais valores, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, em cada uma das disciplinas do 3º semestre do curso, quando faziam o Exame de Saída⁴⁵. Esse exame constava de provas práticas para averiguar a habilitação nas disciplinas de Desenho e Trabalhos Manuais Educativos e ainda das provas escritas que versavam sobre as outras disciplinas curriculares. O aluno que perdesse a frequência do mesmo ano, por duas vezes, ou ficasse reprovado no Exame de Saída duas vezes seria excluído de todas as Escolas de Magistério Primário desse país (Diário do Governo, 1960).

A aprovação no Exame de Saída dava ao aluno o direito de ser admitido ao estágio, realizado no quarto semestre desse curso, nas escolas primárias oficiais, sob a orientação dos professores do Ensino Primário. A partir do ano de 1960, quando foi publicado o Decreto-Lei nº 43369, os estágios passaram a ser realizados paralelamente ao curso, com uma duração de doze semanas, para que pudesse haver uma aprendizagem que permitisse a teorização da prática e a aplicação das noções teóricas. Para facilitar, os estágios passaram a ser feitos nas Escolas de Aplicação, anexas às Escolas de Magistério Primário ou em outras escolas do ensino Primário da mesma cidade que haviam passado a funcionar como Escola de Aplicação, mediante despacho do Ministro da Educação Nacional (Diário do Governo, 1960).

Nesse período, quando os alunos do Curso de Magistério Primário o finalizassem, com aproveitamento médio de “10 valores” por semestre, somado a um

⁴⁵ Esse exame era aplicado aos alunos do Magistério Primário que ingressaram até 1960. A partir daí, como houve uma modificação no estágio desse curso de acordo com o Decreto-Lei nº43369, os alunos ingressantes passaram a não fazer mais o Exame de Saída.

bom comportamento e frequência nas aulas, podiam se candidatar ao Exame de Estado que os habilitava para o exercício do Magistério Primário (Diário do Governo, 1960). Porém, mesmo estando habilitados e classificados para o Magistério nesse nível de ensino, esses profissionais, poderiam melhorar a classificação anteriormente obtida no Exame de Estado (PINHEIRO, depoimento oral, 2007), o que era feito por meio da realização do exame de Repetição do Exame de Estado do Magistério Primário, regulamentado pela Portaria nº 18581 de 8 de julho de 1961. Nesse sentido, após a realização desse exame, prevalecia a maior das notas adquiridas nos dois exames. Para realizá-lo os candidatos deveriam ter comprovação passada em Direções Escolares de no mínimo 5 anos de serviço prestados ao Ensino Primário.

Em Portugal, no ano de 1962, assumiu o Ministério da Educação Nacional, Galvão Teles, que deu continuidade à mesma linha de ação. Pelo decreto-lei nº45810, em 1964, o período de escolaridade obrigatória foi estendido até a sexta classe⁴⁶ para as crianças matriculadas na primeira classe até 1964-1965 (Diário do Governo, 1964). Ainda nesse ano de 1964, foi elaborado o Estatuto da Educação Nacional que objetivava abranger “todo o sistema escolar Português, à luz dos novos interesses pedagógicos”. Nesse documento estavam os princípios orientadores e as ideias-força que poderiam dar forma e expressão ao sistema renovado de ação educativa (SAMPAIO, 1977, p.24). Ainda nesse mesmo ano, tornou-se público o relatório do Mediterrâneo com o apoio técnico e financeiro da OCDE. Teles dispensou grande atenção a esse projeto vindo a acompanhar esses trabalhos nos anos subsequentes. Nesse relatório foram expostas as características vigentes de cada nível de ensino desde o Ensino Primário até o Ensino Superior. O decreto 45810 de 9 de julho de 1964 definiu que as Escolas de Magistério Primário passariam a ter dois cursos, um geral e outro complementar, com planos e programas que seriam estabelecidos, mas não veio a funcionar o curso para o ensino complementar (SAMPAIO, 1977).

Em 1970, registrou-se grande procura pelo Curso de Magistério Primário, justificada pela carência de agentes de ensino primário (SAMPAIO, 1977). As Escolas de Magistério Primário, a partir de 1974/75, entraram em regime de experiência pedagógica, o que lhes admitiu um novo tipo de abertura, com experimentação de novas metodologias de ensino e práticas. Nesse período, passaram a ser oferecidos cursos para regentes escolares que não tinham habilitação profissional ou acadêmica para ingressar nestas escolas, as quais organizaram ações para a formação contínua dos professores primários. Esses cursos consistiram em ações de sensibilização dos professores aos novos programas (ABREU; ROLDÃO, 1989).

Mudanças significativas no âmbito do Ensino Normal em Portugal ocorreram no período 1976-1977, quando o Ministério da Educação e Investigação Científica, juntamente com a Secretaria de Estado da Orientação Pedagógica e Direção Geral do Ensino Primário, publicou o Plano de Estudos das Escolas de Magistério Primário. A programação compôs-se por três áreas de formação: área científica, área psicopedagógica e área de atividades de expressão (Planos de Estudo, 1976-1977, p.47). Esses planos vigoraram dois anos, quando no ano 1978-1979, foram elaborados novos

⁴⁶ Corresponde atualmente em Portugal ao 6º Ano do 2º Ciclo.

Programas das Escolas de Magistério Primário, pelo Ministério da Educação e Cultura e Secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário e Direção-Geral do Ensino Básico. Programas esses que passaram a nortear a formação dos professores primários em Portugal nessa época.

Considerações Finais

Os estudos históricos comparativos constituem-se em uma das especificidades da discussão sobre a história de caráter global, como lembra Valente (2009). As considerações apresentadas resultam de um estudo histórico comparativo no âmbito da formação dos professores primários no Brasil e em Portugal no período 1830-1980 quando ocorreram diversas reformas educacionais. Como afirma Viñao (2000), para o estudo histórico das reformas educativas, deve-se conhecer como as mudanças ocorreram, seus ritmos e modos de ocorrência, sua relação com o momento e o seu processo de difusão. Nesse sentido, este estudo consistiu em um caminhar na direção de conhecer as reformas que foram efetuadas no âmbito da formação de professores primários, ações essas que sempre estiveram atreladas ao contexto político desses dois países.

Um estudo histórico sobre a formação dos professores para magistério primário está relacionado com a escrita da História da Educação, defende Mogarro (2001). Em Portugal, a criação da primeira Escola Normal se deu no ano de 1816, em Lisboa e, no Brasil no ano de 1835, em Niterói, marcando o início da formação dos professores primários nesses dois países. Acompanhando as transformações sociais que incidiam em terras portuguesas e brasileiras, nesse período, as Escolas Normais, gradualmente, acomodaram-se aos projetos políticos locais, que cada vez mais apostavam na necessidade de uma educação primária para as camadas populares. Embora os anseios de renovação estivessem sempre atrelados aos regimes de governo vigentes nos dois países, até os anos 1900, houve uma continuidade das iniciativas tomadas, no que tange ao desenvolvimento do Ensino Normal. Nessa virada de século, o que se percebe como características comuns encontradas nas Escolas Normais é a valorização crescente da prática profissional e a necessidade de adaptação da formação geral ao contexto local.

No início dos anos 1900, um período de instabilidade política começa a se instalar, tanto no Brasil como em Portugal, o que veio resultar em movimentos políticos que propiciaram à população, experimentar diversas mudanças de governo. Em Portugal, o governo militar iniciou em 1926 e no Brasil no ano de 1964. A leitura histórica desse período, colaborou para compreender que nesse tipo de governo, reinava o autoritarismo, com centralização do poder no Estado, o que acabou por influenciar nos rumos educativos, inclusive na formação de professores primários (Chartier, 2007).

Para Viñao (2000), nesses períodos de instabilidade podem acontecer mudanças impostas pelos reformadores, ocorrendo resistências por vários motivos como a presença de persistências, continuidades e tradições. Por um lado, as diferentes concepções existentes na cultura das Escolas Normais brasileiras que tiveram que conviver com as mudanças impostas pelo Estado que ditava as regras a serem seguidas. Por outro lado, a cultura das Escolas Normais Portuguesas que, com a função de formar

os professores primários, tiveram que admitir que essas escolas fossem encerradas em 1930. O que ocorreu, é que, em meados dos anos 1930, quando o Brasil regulamentava a formação dos professores primários por meio de decreto lei, Portugal encerrava as Escolas Magistério Primário, o que resultou posteriormente em uma grande falta de professores para esse nível de ensino naquele país.

Vivendo em um momento no qual reinava o regime ditatorial de governo, nos anos 1940, Portugal reabriu as escolas Normais e novos programas para esse ensino foram elaborados. O que se torna claro neste estudo é que, tanto no Brasil, quanto em Portugal, houve uma preocupação com a formação dos professores primários. Cada um desses países, ao seu tempo e contexto, regulamentou o estágio para os alunos desses cursos. No Brasil, a Lei Orgânica do Ensino Normal veio deixar a formação dos professores primários, a cargo dos Institutos de Educação e das Escolas Normais. A Constituição de 1946 trouxe a obrigatoriedade de escolas primárias anexas aos estabelecimentos da Escola Normal para que os alunos pudessem desenvolver o estágio. Em Portugal, a prática de ensino em escolas anexas ou de aplicação, viria ser instituída somente a partir de 1960.

Torna-se evidente que, com a evolução tecnológica e o desenvolvimento desses países, nos anos de 1950, tanto no Brasil no governo Juscelino Kubitschek, como em Portugal no governo de Oliveira Salazar, a política desenvolvimentista passa a vigorar e a educação nesses dois países nesse período, atrelou-se às necessidades do mercado de trabalho. Como se pode observar no Brasil, é que o início dos anos 1960 se constituiu em um período de grande tensão política e social. Do mesmo modo, Portugal estava ainda sob o poder dos militares, em um governo autoritário no qual se defendia amar e servir a Pátria. Nesse período, os dois países firmaram acordos internacionais que vieram auxiliar o campo educacional. No Brasil, o acordo MEC-USAID e em Portugal com a OCDE. Esses acordos renderam elaboração de planos para a educação como o Plano Nacional de Educação no Brasil e em Portugal o Projeto do Mediterrâneo. A integração dos ensinos era o cerne desses acordos que visavam reestruturar o sistema educacional de forma semelhante ao modelo econômico mundial. Assim, foram realizadas diversas reformas no sistema educativo para adaptá-lo às novas exigências que se colocavam.

Tanto no Brasil, quanto em Portugal, todas as mudanças que se processaram na década de 1960 vieram impulsionar iniciativas de modificações no âmbito da formação dos professores primários. Os anos 1970 marcaram a extinção das Escolas Normais no Brasil, quando a formação dos professores primários passou a ser a Habilitação Específica do Magistério, nível 2º grau. As deficiências dessa habilitação levaram a atribuir à responsabilidade da formação dos professores primários no Brasil, a partir de 1980, aos cursos de Pedagogia, período em que ainda vigorava a ditadura militar, que só viria findar no ano de 1985. Em Portugal, a partir de 1974, com os ares da democracia, foram efetuadas reestruturações dos Planos de Estudos das Escolas de Magistério Primário, nos anos de 1976 e 1978, de modo a adaptá-los ao novo contexto que se firmou.

Em nome de uma adaptação do Ensino Normal ao contexto político, o que se tem é esse período em estudo, foi palco de grandes reformas nesse nível de ensino. Ao

que parece, os reformadores da educação, que ocuparam seus cargos à frente ao ensino de seus países, nem sempre atribuíram importância às escolas de formação de professores primários, que por vezes vieram até a encerrá-las, como ocorreu em Portugal. Carregando a bandeira de impulsionar a melhoria da qualidade do ensino, muito raramente agiram fundamentados na crença de que deveria sempre haver uma maior atenção com a formação desses professores, responsáveis pela educação de base.

As culturas específicas do Brasil e de Portugal vieram determinar as diferentes reformas educativas que ocorreram nesses dois países no período em estudo. No que tange à Educação Normal, ao que parece, nem sempre houve um projeto político de reforma. O que se nota é que, no campo da formação dos professores primários, o trabalho realizado pelos reformadores da educação, até os anos 1960, não teve uma continuidade que considerasse os acertos e os erros para que se pudesse avançar no plano educacional. As Escolas Normais e depois Escolas de Magistério Primário em Portugal e Escolas Normais e depois Institutos de Educação no Brasil, viveram divergentes mudanças no processo da formação dos professores para esse nível de ensino. Além disso, o que se nota, no período estudado, é que as iniciativas educacionais foram distanciadas no tempo, os programas do ensino Normal ficaram estagnados por décadas, eram sucintos e a cada período político sofriam mínimas alterações, mas em termos de estruturação do curso, e nem sempre foram adaptados à realidade que se colocava nos dois países.

Foi somente nos finais dos anos 1960, no Brasil e, início dos anos 1970, em Portugal, que esses países, passaram a democratizar o ensino, permitindo uma formação escolar profissionalizante. Desse modo, essencialmente em relação às escolas formadoras de professores primários, ao que parece, passaram a atender o objetivo dos reformadores da educação, que visando uma educação aliada ao desenvolvimento do país se empenhavam em dotar essas escolas das condições que as fizessem se destacar no cenário educacional dos dois países.

Em suma, a realidade educacional no âmbito da formação dos professores primários no Brasil e em Portugal foi se renovando, mesmo que lentamente, cumprindo regras impostas por Decretos, Acordos Internacionais e Planos de Governo. E muitos foram esses planos, muitas mudanças se processaram no âmbito da formação desses professores, em nome de uma transformação da sociedade, no sentido que como professores primários pudessem, quando melhor preparados, contribuir na democratização do ensino primário e na qualificação dos alunos para o mercado de trabalho.

Referências

ABREU, I & ROLDÃO, M C. A evolução da escolaridade obrigatória em Portugal nos últimos vinte anos. In: PIRES, E. L. (Ed.). **O ensino básico em Portugal**. 1 ed. Porto: Edições ASA, 1989.

ALMEIDA, J. S. de. Mulheres na Educação: missão, vocação e destino? A feminilização do magistério ao longo do século XX. In: SAVIANI, D.(org.). **O legado Educacional do século XX no Brasil**. 2 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

- BRASIL, **Decreto Lei nº. 5.692/71**, de 11 de agosto de 1971. Brasília, Diário Oficial de 12 de ago.1971.
- BRASIL. Decreto- Lei nº 8530 de 2 de janeiro de 1946. **Lei Orgânica do Ensino Normal**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Rio de Janeiro, 4 jan. p.116-118,1946.
- BRASIL. **Parecer nº 853/71**, de 12 de novembro de 1971, do CFE. Núcleo-comum para os currículos do ensino de 1º e 2º graus. A doutrina do currículo na Lei 5.692.1971.
- BRASIL/MEC/CFE. Parecer 349/72. **Documenta**, n. 137, p. 155-173, abr. 1972.
- BRITO, J. M. B. & ROSAS, F. **Dicionário de história do Estado Novo**. v. 1.1996.
- CARVALHO, R. **História do Ensino em Portugal**. Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa. 1985.
- CHARTIER, R. (2007). **La historia o la lectura del tiempo**. Barcelona: editorial Gedisa S.A.
- CIPRIANI, J. R. **Escola Normal Pedro II (1940-1950)**: um estudo sobre a formação de sujeitos. Dissertação (Mestrado em Educação). Centro de Ciências da Educação da Universidade Regional de Blumenau – FURB. 2006.
- FERREIRA, António Gomes. O sentido da Educação Comparada: uma compreensão sobre a construção de uma identidade. **Educação**, Porto Alegre, v. 31, n. 2, p. 124-138, maio/ago. 2008.p.137.
- HILSDORF, M. L. **História da Educação no Brasil**: leituras. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
- MEDINA, D. **A produção oficial do MMM para o ensino primário do Estado de São Paulo (1960-1980)**. Dissertação (Mestrado em Educação Matemática). Departamento de Matemática, PUC-SP, 2007.
- MOGARRO, M. J. **A formação de professores no Portugal contemporâneo**: a Escola do Magistério Primário de Portalegre. Tese (Doutorado em Pedagogia). Cáceres: Universidade da Extremadura, 2001.
- NATSUME, M. Ensinar a Ensinar: um estudo acerca da formação de professores para o ensino fundamental (1876-1880). In: 28ª REUNIÃO ANUAL DA AMPED: 40 anos da pós-graduação em educação no Brasil: produção de conhecimentos, poderes e práticas, 2005. **Anais Eletrônicos...** Caxambu, Minas Gerais. 2005. Disponível em: <www.anped.org.br/reunioes/28/textos/GT13/gt13415int.rtf> Acesso em: 12 abr. 2015.
- PETRY, E. C. **LDB – Lei de Diretrizes e Bases**: uma abordagem orientadora. Porto Alegre: AGE, 2002.
- PILETTI, N. **História da Educação no Brasil**. São Paulo: Ática,1996.
- PIMENTA, S. G. **O Estágio na formação de professores**: unidade teoria e prática? 7 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- PINHEIRO, M. **Entrevista** oral informal concedida à Rosimeire Aparecida Soares Borges. Escola Superior de Educação de Lisboa. Lisboa, fev. 2007.
- PORTUGAL, Ministério da Educação e Cultura (1978-1979). **Plano de Estudos das Escolas de Magistério Primário**. Direção-Geral do Ensino Básico,1978.

PORTUGAL, Ministério da Educação e Investigação Científica. **Plano de Estudos das Escolas do Magistério Primário**. Secretaria de Estado da Orientação Pedagógica. Direcção Geral do Ensino Básico. 1976.

PORTUGAL. Decreto- Lei 32243 de 5 setembro de 1942. **Diário do Governo**. nº 208, 5 set. p.1139. Série I. 1942.

PORTUGAL. Decreto- Lei nº43369 do dia 2 de dezembro de 1960. **Diário do Governo**, nº 270. Série I. p. 2674, 2 de dez. 1960.

PORTUGAL. Ministério da Educação Nacional - Secretaria-Geral. Decreto- Lei nº 45810 do dia 9 de julho de 1964. **Diário do Governo**, nº 160/64. Série I. p. 876-877, 09 de jul. 1964.

PORTUGAL. **Portaria nº18581 do dia 8 de julho de 1961**. Diário do Governo, nº 827, p.827.1961.

REIS FILHO, C. **A educação e a ilusão liberal**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 1995.

RIBEIRO, M. L. S. **História da educação brasileira: a organização escolar**. São Paulo: Cortez, 1987.

ROMANELLI, O. **História da Educação no Brasil**. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 34. ed., 2009.

SAMPAIO, J. S. **O Ensino Primário 1911-1969: contribuição monográfica**. v.3. 3º período 1955-1969. Fundação Calouste Gulbenkian. Centro de Investigação Pedagógica. Lisboa, 1977.

SAVIANI, D. **A pedagogia no Brasil: história e teoria**. Campinas: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, D. *et al* (Org.). **O legado Educacional do século XX no Brasil**. 2 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

SAVIANI, D. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. **Rev. Bras. Educ.[online]**. 2009, vol.14, n.40, pp. 143-155. ISSN 1809-449X. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782009000100012>. Acesso em: 15 abr. 2015.

SAVIANI, D. História da formação docente no Brasil: três momentos decisivos. **Revista do Centro de Educação**. Santa Maria. v. 30, n. 2, p. 11-26, 2005. Disponível em: <<http://coralx.ufsm.br/revce/revce/2005/02/a1.htm>>. Acesso em: 10 fev. 2015.

SAVIANI, D. **Política e Educação no Brasil**. 3 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

SAVIANI, D. **Política e Educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino**. 6 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

STOER, S. **Educação, estado e desenvolvimento em Portugal**. Livros Horizonte: Lisboa, 1982.

STRANG, B.L.S. A nova educação nas páginas da revista Escola Portuguesa (1934-1940). In: VII Congresso LUSO BRASILEIRO de História da Educação. Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação (Universidade do Porto). Porto: Jun. 2008. **Actas...** Porto: Jun. 2008.

TANURI, L. História da formação de professores. **Revista Brasileira de Educação**. n° 14, p.61-88, mai-jun-jul-ago. 2000.

VALENTE, W. R. **Pensamento pedagógico e aritmética escolar para o curso primário, no Brasil e na Espanha**: tempos de ensino intuitivo. Ediciones Universidad de Salamanca. n° 15. Venda Nova: Bertrand Editora. 2009.

VIÑAO, A. **Culturas escolares e reformas**: sobre a natureza histórica dos sistemas e instituições educativas. Universidade de Murcia. Espanha. 2000.

ZOTTI, S. A. **Sociedade, educação e currículo no Brasil**: dos jesuítas aos anos de 1980. Campinas: Autores Associados, 2004.

Rosimeire Aparecida Soares Borges
Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVAS/MG/Brasil
E-mail: rasborges3@gmail.com